

PORTARIA CRP-09 N°. 012/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e
VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP 09 nº
04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no
âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas
Reuniões Plenárias 821ª, 822ª e 829ª, realizadas em 06.10.2025, 08.10.2025 e
02.02.2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão do Conselheiro Raimundo
Rocha Medrado Júnior – CRP-09/3965, na Comissão Especial de Psicologia Escolar e
Educacional do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem
como objetivo fortalecer a Psicologia no contexto educacional, oportunizando o diálogo
qualificado entre profissionais sobre suas práticas, potencialidades, desafios e limites de
atuação nos espaços escolares, a fim de promover o bem-estar socioemocional, qualificar
os processos de ensino-aprendizagem e assessorar práticas pedagógicas; e, também, atuar
na formulação de políticas públicas educacionais, na difusão científica da área e na
articulação interprofissional, defendendo a presença efetiva do psicólogo nas instituições
escolares como agente técnico e estratégico para a garantia da qualidade educacional.

Art. 2º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a
seguinte composição: Conselheira Larissa Rodrigues Faria – CRP-09/11914, Conselheiro
Eric de Jesus Porto – CRP-09/12985, Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior –
CRP-09/3965, sob a presidência da Conselheira Larissa Rodrigues Faria.

Art. 3º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.



Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09